

Ata Específica Consulta Epistolar nº 06.2019 – RATIFICAR CONVOCAÇÃO DE NOVAS ELEIÇÕES APÓS ANULAÇÃO – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil – ANABB

Ata nº 39/2019, de 18.12.2019
Gestão 2015/2019

Participantes (21): Ana Lúcia Landin, Antonio José de Carvalho, Augusto Silveira de Carvalho, Carlos Alberto G. de Sousa, Cecília Mendes Garcez Siqueira, Célia Maria Xavier Larichia, Cláudio José Zucco, Cláudio Nunes Lahorgue, Denise Lopes Vianna, Fernando Amaral Baptista Filho, Gilberto Antonio Vieira, Íris Carvalho Silva, Isa Musa de Noronha, João Botelho, Luiz Oswaldo Sant'ago Moreira de Souza, Maria do Céu Brito, Maria Goretti Fassina Barone Falqueto, Nilton Brunelli de Azevedo, Paula Regina Goto, Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos e William José Alves Bento.

1
2 No dia 13 de dezembro de 2019, o Presidente do Conselho Deliberativo da ANABB, Sr. Luiz
3 Oswaldo, propôs consulta epistolar referente à RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE NOVAS
4 ELEIÇÕES APÓS ANULAÇÃO, conforme carta CONDE – 074/2019, de 13.12.2019 (Anexo 1),
5 enviada a todos os Conselheiros com a seguinte redação:

6
7 *Quixadá (CE), 13 de dezembro de 2019.*
8 **CONDE – 074/2019**
9 *Gestão 2015/2019*

10
11 *Senhoras (es) Conselheiras (os),*

12
13
14 **CONSULTA EPISTOLAR Nº 06/2019 – RATIFICAR CONVOCAÇÃO DE NOVAS ELEIÇÕES**
15 **APÓS ANULAÇÃO**

16 *Considerando que a organização das eleições gerais é de responsabilidade da CGE - art. 2º do*
17 *Regulamento das Eleições;*

18 *Considerando que os casos omissos das eleições externas são resolvidos pela CGE - art. 35 do*
19 *Regulamento das Eleições;*

20 *Considerando que as decisões da CGE não poderão ser revisadas por quaisquer órgãos da*
21 *ANABB dada sua autonomia, imparcialidade e total desvinculação dos órgãos da ANABB;*

22 *Considerando que o mandato dos membros da CGE já foi prorrogado por 90 dias pelo Conselho*
23 *Deliberativo, conforme decisão exarada no Resultado da Consulta Epistolar nº 04.2019 (Carta*
24 *CONDE 073.2019, datada de 13.12.2019);*

25 *Convoco consulta epistolar para:*

26 *a) ratificar a “convocação de novas eleições após anulação” proferida pela CGE, recebida por*
27 *esta presidência em 12/12/2019, às 18:34hs, conforme anexo;*

28 *b) nomear os atuais membros da CGE para acompanhar o novo processo eleitoral, tendo em*
29 *vista que seus mandatos já foram prorrogados.*



ANABB

Associação Nacional
dos Funcionários do
Banco do Brasil

30 Assim, solicito a manifestação do Colegiado, assinalando uma das opções listadas abaixo, até
31 as **23 horas e 59 minutos** do dia **16 de dezembro de 2019**, pelo e-mail da Secretaria do
32 Conselho Deliberativo (secretariadeliberativo@anabb.org.br).

33 Quem optar por registrar voto, solicito que o faça para constar do resultado da referida Consulta.

34 () aprovo () não aprovo () abstenho-me
35

36 Vencido às 23 horas e 59 minutos de 16.12.2019, o prazo para manifestação do Colegiado, foi
37 registrada, pela Secretaria do Conselho Deliberativo, o seguinte resultado, conforme comunicado
38 na Carta CONDE – 076/2019, de 17.12.2019 (Anexo 2):

39 a) votos favoráveis à aprovação: 11 (onze);

40 b) votos contrários: 10 (dez);

41 c) abstenção: 0 (zero).

42

43 Assim, ficam anexas a esta Ata as manifestações dos Conselheiros (Anexo 3).

44

45 Nada mais havendo a tratar, em conformidade com o Estatuto e com o Regimento Interno da
46 ANABB, bem como para dar conhecimento aos Conselheiros Deliberativos e demais órgãos de
47 direção da entidade, foi lavrada a presente Ata. São partes integrantes desta Ata os anexos
48 indicados.

49

50

Brasília (DF), 18 de dezembro de 2019.

51

52

53

54

55

Luiz Oswaldo Sant'ago M. de Souza
Presidente

Cláudio Nunes Lahorgue
Secretário

56